ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2016-0.149.525-7 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO

DEFERIDO

DESPACHO 2595/2016 DE FISC G, I - NO USO DAS ATRIBUICOES QUE ME S AO CONFERIDAS PELO ARTIGO 32, INCISO I, DO DECRETO N 57.263/2016 , A VISTA DA INSTRUCAO DO PRESENTE PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFE STACAO DE FLS 35, AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR DE R$ 546,43(QUIN HETOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) REFEREN TE AO PAGAMENTO DA PARCELA N 10 (FLS. 03) DO ACORDO N 4.215.159, A CONTRIBUINTE, UMA VEZ QUE TAL VALOR FOI RECOLHIDO A MENOR, E, P OR ISSO, REJEITADO PELO SDA, SENDO QUE A PARCELA EM QUESTAO FOI Q UITADA POR OUTRO PAGAMENTO, INTEGRAL, JA PROCESSADO.

2016-0.178.938-2 FORVAL 6 NORDESTINA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA

2016-0.184.418-9 MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA

2016-0.189.183-7 POST MASTER COMERCIAL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV, DO D ECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSI STENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

2016-0.196.395-1 PAULITEC CONSTRUCOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVACOM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.200.089-8 CLAUDIO ALBADA LEJO GARCIA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVAPARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2016-0.202.450-9 FERNANDO FANELLI PONTELLO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA

2016-0.203.160-2 LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV,DO DE CRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSIS TENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.203.249-8 JUVITA MATOS DOS SANTOS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV, DO D ECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSI STENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEI TOS DE NEGATIVA.

2016-0.203.669-8 JOSE ALEXANDRE RIBAMAR

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV,DO DE CRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSIS TENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.204.178-0 ELLU TREINAMENTO E DESENV LTDA ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV,DO DE CRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSIS TENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.204.654-5 ALEXANDRE COSTA MEGALE

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV, DO D ECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSI STENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEI TOS DE NEGATIVA.

2016-0.204.818-1 OSMAR ANTONIO TEIXEIRA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV, DO D ECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSI STENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEI TOS DE NEGATIVA.

2016-0.204.915-3 INSTITUTO AGIRES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO IV, DO D ECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSI STENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEI TOS DE NEGATIVA.

2016-0.205.810-1 ANA CLAUDIA FUNK

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/20 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVACOM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA EXPEDIDA PELA PROCURADORA COORDENADORA

PORTARIA 1/16-PGM/CGGM.G. LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO, Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, considerando o disposto no art. 42 do Dec. 56.779/16, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16,

RESOLVE:

I - DELEGAR aos Diretores dos Departamentos da Procuradoria Geral do Município, nas ações de suas respectivas competências, os poderes para execução dos recursos orçamentários alocados na dotação 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.0 0 – Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas, do exercício corrente, no que tange às diligências de oficiais de justiça, com exceção das transferências em cumprimento ao Provimento CG 1/07, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, bem como pagamento dos honorários dos peritos judiciais e dos assistentes técnicos credenciados nos termos do Edital nº 1/2014/PGM.G;

II - DELEGAR aos Diretores dos Departamentos da Procuradoria Geral do Município, nas ações de suas respectivas competências, os poderes para execução dos recursos orçamentários consignados na dotação 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90 .39.00.00 – Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, do presente exercício, no que se refere às custas e emolumentos dos cartórios extrajudiciais;

III - DELEGAR ao Diretor do Departamento de Desapropriações os poderes para execução dos recursos orçamentários transferidos para as dotações 21.10 e 21.15, por outros órgãos ou entes municipais, especificamente para viabilizar depósito inicial ou complementação de oferta nas ações de desapropriação, pagamentos de peritos e assistentes técnicos;

IV - DELEGAR ao Diretor do Departamento Judicial os poderes para execução dos recursos consignados na dotação orçamentária 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.05.00.00 - Acordos Judiciais ou Administrativos - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, especificamente no que se refere ao pagamento dos pecúlios decorrentes de acidentes de trabalho;

V - Ficam convalidados os atos de execução orçamentária, descritos nos itens I a IV supracitados, porventura praticados pelos Diretores dos Departamentos da Procuradoria Geral do Município até a data de publicação desta Portaria.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1646

DESPACHOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

2014-0.277.897-6 – JUD – DANIELA PIRES – Pagamento por indenização. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.46), exercida nos termos do artigo 9º, inciso I, do Decreto n.º 53.066/12, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, **EMITA-SE** Nota de Empenho em favor do interessado em epígrafe, no montante de R$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.93.00.00.

2012-0.223.560-0 – JUD – ANA LUCIA VASQUES – Pagamento por indenização. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.35), exercida nos termos do artigo 9º, inciso I, do Decreto n.º 53.066/12, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, **EMITA-SE** Nota de Empenho em favor do interessado em epígrafe, no montante de R$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.93.00.00.

2016-0.174.769-8 – DEMAP - FRANCISCO DE ASSIS VAZ DA SILVA. Requisições de Pequeno Valor. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP.G às fls. 14, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/16 e da competência atribuída pelo no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00 em R$ 1.135,74 (um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); do orçamento vigente, para pagamento de créditos de pequeno valor, relacionado às fls. 02, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

2016-0.174.788-4 – DEMAP - ELIAS JOAQUIM DE LIMA. Requisições de Pequeno Valor. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP.G às fls. 53, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/16 e da competência atribuída pelo no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00 em R$ 899,25 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); do orçamento vigente, para pagamento de créditos de pequeno valor, relacionado às fls. 02/03, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

2014-0.148.806-0 - JUD – MATHEUS ALVES DE SOUZA e OUTROS. Pagamento de pecúlio. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.89), exercida nos termos do artigo 47, inciso I, item 1, do Decreto n.º 27.321/88, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16,**EMITA-SE** Nota de Empenho em favor dos beneficiários MATHEUS ALVES DE SOUZA, MURILO ALVES DE SOUZA, MIRIAM CIRLENE ALVES DE SOUZA, AGATHA ROSA DELPHINO DE SOUZA e RAPHAEL AUGUSTO DELPHINO DE SOUZA no valor unitário de R$ 1.519,44 (um mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do pecúlio por morte, no montante de R$ 7.597,20 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.03 6.3.3.90.05.00.00.

2013-0.306.601-3 - JUD – WELBY MARTINS RAMOS. Pagamento de pecúlio. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.71), exercida nos termos do artigo 47, inciso I, item 1, do Decreto n.º 27.321/88, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16,**EMITA-SE** Nota de Empenho em favor do beneficiário WELBY MARTINS RAMOS, no montante de R$ 3.798,60 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.05.00.00.

2014-0.182.452-4 - JUD – SERGIO LUIZ DA SILVA. Pagamento de pecúlio. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.71), exercida nos termos do artigo 47, inciso I, item 1, do Decreto n.º 27.321/88, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16,**EMITA-SE** Nota de Empenho em favor do beneficiário SERGIO LUIZ DA SILVA, no montante de R$ 3.798,60 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.05.00.00.

2013-0.286.847-7 - JUD – UILSON TEODORO ALVES. Pagamento de pecúlio. Á vista da deliberação do Senhor Diretor do Departamento Judicial (fl.71), exercida nos termos do artigo 47, inciso I, item 1, do Decreto n.º 27.321/88, das disposições do Decreto n.º 56.779/16 e da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16,**EMITA-SE** Nota de Empenho em favor do beneficiário UILSON TEODORO ALVES, no montante de R$ 3.798,60 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 28.21.28.062.0000.0.036.3.3.90.05.00.00.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2002-0.123.531-1 - ANGELINA MENEGACCI ROSA - Reintegração de Posse. Sucumbência. Trânsito em julgado. Inviabilidade de prosseguimento da execução. Pedido de inclusão do débito de R$ 284,90 no rol das cobranças inviáveis.

À vista das manifestações da 2ª Subprocuradoria que adoto (fls. 475/477), AUTORIZO, com fulcro nos artigos 48, IV e 50, II, do Decreto 27.321/88, e Portaria 01/15/DEMAP, a inclusão do débito de R$ 284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) no rol das cobranças inviáveis, requerendo a PMSP a extinção do feito.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1628/2016-SMS.G

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Decreto n° 56.756, de 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades desta Secretaria organizarão o recesso compensado, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Decreto nº 56.756, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º O recesso compensado compreenderá, na primeira semana, os dias 19 a 23 de dezembro de 2016 e, na segunda, os dias 26 a 30 de dezembro de 2016 Art. 3º Excetuam-se da aplicação do disposto no artigo 1º as unidades vinculadas a esta Secretaria cujas atividades assistenciais são desenvolvidas em sistema de plantão, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º As Coordenadorias, Diretorias e Chefias organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às atividades de cada unidade, estabelecendo, inclusive, quem responderá pelas unidades administrativas na ausência de seu titular.

Art. 5º Para cumprimento do disposto nesta portaria, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta Portaria, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 6º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou no final do expediente diário.

Art. 7º A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, e, se cabível, também o apontamento de falta ao serviço.

Art. 8º O servidor que gozar férias no período, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art. 9º O expediente nas unidades desta Secretaria obedecerá a seu horário normal de funcionamento.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Hospitais Municipais;
Prontos-Socorros Municipais;
Prontos Atendimentos;
SAMU 192;
CCI – Centro de Controle de Intoxicações;
LET – Laboratório de Emergências Toxicológicas;
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses;
CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial;
AMA – Assistência Médica Ambulatorial;
CRUE – Complexo Regulador de Urgência e Emergência
Unidades Básicas de Saúde Integrais

PROCESSO: 2016-0.176.667-6

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos de convicção constantes do presente processo administrativo, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta e nos termos da Lei Municipal 10.513/88, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria 32/2013-SMS.G, AUTORIZO o pagamento no valor de R$ 439,78, a ser recebido pela munícipe JOELI ANDRADE DE LIMA, inscrita no CPF 255953178/09 e representante legal de VINÍCIUS ANDRADE DE LIMA, a título de indenização pelas despesas desembolsadas pelo tratamento deste na cidade de Bauru-SP.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

REPUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DOC/SP de 26/05/2016, pág.38, por ter saído com incorreção.

2016-0.119.157-6 - RETIRRATIFICO o despacho publicado no DOC/SP de 26/05/16, pág.38, adiantamento em nome do servidor **JOÃO GABRIEL ZERBA CORREA**, RF 806.171.8, CPF 286.949.898-59, para fazer constar:

Onde se leu: 31.05 a 03.06.2016;
Leia-se: **31.05 a 04.06.2016**.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DA COORDENADORA
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

2016-0.002.398-0 - CRS Oeste - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.3003. 4.125.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, c/c Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos do mês de outubro/16 no valor estimado de R$ 6.383,33.

PROCESSO: 2014-0.298.786-9

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS
DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, "caput", e na PORTARIA 919/2014-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS às fls. 97, DEFIRO a reinscrição da Associação Liberdade e Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 64.187.545/0001-31, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

PROCESSO: 2015-0.042.428-1

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS
DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, "caput", e na PORTARIA 919/2014-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS às fls.95, DEFIRO a reinscrição da , Grupo pelo Valorização Integração e Dignidade do Doente de Aids de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.836.288/0001-00, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2016/0004551-5

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 077/2016-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, n° 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 494/2016-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 01076745), visando a aquisição de EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DIVERSOS, a saber: Item 1: 02 (Duas) unidades de ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO; Item 2: 08 (Oito) unidades de AGITADOR TIPO VORTEX PARA TUBOS; Item 3: 01(Uma) unidade de FLUORÍMETRO DE BANCADA; Item 4: 15 (Quinze) unidades de CLORÍMETRO DIGITAL e 01(Uma) unidade de HOMOGENEIZADOR PARA TUBOS, pedidos formulados pelas Gerências do Centro de Controle de Zoonoses , do Centro de Controle de Doenças e de Vigilância em Saúde Ambiental desta Coordenação através das requisições 224/2016 (SEI 0719338), 225/2016 (SEI 0719356), 226/2016(SEI 0719375), 235/2016 (SEI 0719408) e 297/2016 (SEI 0719433).

A aquisição onerará as dotações orçamentárias n° 84.00.84 .22.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00 e 84.00.84.10.10.304.3 003.4.130.4.4.90.52.00.02, conforme notas de reserva emitidas (SEI 0820163 e 1063651).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS

PA 2016-0.174.571-7 - À vista dos elementos constantes no presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R$ 700,00 (Setecentos Reais)** , referente ao mês de **SETEMBRO/2016** , para fazer face às despesas complementares com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais – USP Bauru), da **Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva** , nos termos do inciso IV, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º§ 1.º, 7.º e 15.º parágrafo único e de acordo com as portarias SF n.º151/2012 e 1716/13/SMS.G em nome de **NEREIDE LUZIA BOMPADRE GARBI**, RF 595.543.2, CPF: 033.379.538-59, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2016-0.080.172-9 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 108, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 64 à 73 deste administrativo, para o PSF Parque Santa Rita, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, CNPJ 60.742.616/0001-60, no valor de R$ 6.860,89 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), decorrente do Termo de Convênio 010/2006-SMS.G/PSF, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01.

2016-0.077.820-4 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 84, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 73 e 74 deste administrativo, para o PSF Jd. Campos, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, CNPJ 60.742.616/0001-60, no valor de R$ 21.733,17 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos), decorrente do Termo de Convênio 010/2006-SMS.G/PSF, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01.

2016-0.077.818-2 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação exarada pela AJ/CRS.Leste em fls. 79, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, ACEITO a doação, sem encargos, dos bens mencionados em fls. 64 deste administrativo, para o PSF Atualpa Girão Rabelo, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, CNPJ 60.742.616/0001-60, no valor de R$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais), decorrente do Termo de Convênio 010/2006-SMS.G/PSF, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01.

PORTARIA N.º 196/2016 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE/GAB.

CLÁUDIA MARIA AFONSO DE CASTRO, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, atendendo aos dispositivos da Lei 11.313/92, regulamentada pelo Decreto 51.166/2010, que cria os Comitês de Redução da Mortalidade Materna,

CONSIDERANDO a necessidade de identificação das causas relacionadas ao óbito materno e infantil nas regiões da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, especialmente aquelas que poderiam ser evitadas, através de medidas para sua redução;

CONSIDERANDO ser relevante a obtenção de subsídios para fundamentar o planejamento de ações e políticas públicas de saúde dirigidas à gestante e à criança na área municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de um esforço conjugado e de responsabilidades compartilhadas, entre o poder público municipal e a sociedade civil, de forma a garantir a todos o direito inalienável à vida e ao exercício pleno da cidadania, com avaliações das condições dos serviços oferecidos às mulheres durante o ciclo gravídico-puerperal e aos recém-nascidos no Município de São Paulo,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR o COMITÊ DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA**, no âmbito da **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAQUERA**/Coordenadoria Regional de Saúde Leste para o Biênio 2016 à 2018:

1) ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER
Titular: Anne Sun – RG 19.840.621-6
Suplente: Regina Sanda Sato – RG 10.177.271-3
2) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular: Roseli de Fátima Gaspar – RG 11.946.755-0
Suplente: Laurinda Fujiko Tsukuda – RG 11.837.506
3) REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DA REGIÃO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 13 de setembro de 2016 às 03:27:32.